



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Avenida Rio Branco, 371

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/93

Concede Título de Cidadão Jardinese
se.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN., faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinese
se ao Sr. JOÃO DANTAS SARAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 13 de
agosto de 1993.


MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

Presidente


EDMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário